## TERMO DE PROMULGAÇÃO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 094/2006

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda, em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2006, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 20 de Novembro de 2006, eu Geraldo Adriano Costa, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro promulgado o seguinte:

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARAPORÃ-MG., A SRA. EDILENE ABDO PIRES RODRIGUES"**

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, aprova e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Arapora, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arapora – MG, a Senhora Edilene Abdo Pires Rodrigues.

Art. 2° - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã, 21 de Novembro de 2006.

Geraldo Adriano Costa
Presidente